



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

EDITAL

320 / 2025

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Jorge Manuel Faria dos Santos, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia da **Ribeira Brava** foi desdobrada em **10 secções de voto**, que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Biblioteca Municipal;

Secção de voto n.º 2 – Biblioteca Municipal;

Secção de voto n.º 3 – Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares;

Secção de voto n.º 4 – Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares;

Secção de voto n.º 5 – Casa do Povo da Ribeira Brava;

Secção de voto n.º 6 – Escola de São Paulo;

Secção de voto n.º 7 – Escola da Bica de Pau;

Secção de voto n.º 8 – Centro de Convívio da Furna;

Secção de voto n.º 9 – Escola de São João;

Secção de voto n.º 10 – Escola de São João.

Ribeira Brava, 10 de dezembro de 2025

